



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 276/CSJT.GP.SG, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2013, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 177/2013,

Considerando a necessidade de conclusão da auditoria em curso no âmbito do CSJT, relativa aos pagamentos dos passivos de PAE, URV, ATS e VPNI, conforme prazos definidos no Acórdão TCU n.º 825/2013 – Plenário,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1. LÚCIO ARAÚJO BRAZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 2 a 6 de setembro de 2013 (quatro diárias e meia de viagem);

2. RICARDO BAHIA RACHID, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte, referente ao período de 2 a 6 de setembro de 2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA